

DECRETO Nº 755 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece o Calendário Tributário do Município de Comendador Gomes para exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 88 do código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU do exercício de 2018 poderá ser feito em parcela única com desconto de 15% (quinze por cento) até o dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º. O Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU do exercício de 2018 poderá ser parcelado em até 3 parcelas sendo que o vencimento da 1ª será em 30.04.2018, a 2ª em 30.05.2018 e a 3ª em 29.06.2018.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 01 de março de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal